

PORTARIA GAP/PMJN nº 039/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de Gestores Escolares, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Joaquim Nabuco (PE).

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 01, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas para Gestor Escolar, a fim de suprir as necessidades das escolas públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os (as) Senhores (as):

I – **JOSUEL LUCAS DE ARAÚJO SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF de nº 051.544.634-39, para exercer a função de GESTOR ESCOLAR, na Rede Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, contando-lhe o exercício desta designação a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o Secretário de Educação responsável por alocar os gestores ora designados as suas respectivas escolas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e legais retroagem a 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 30 de janeiro de 2025.

MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

Assinado de forma digital
por MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita